EDITAL DE LEILÃO (CONDIÇÕES DE VENDA)

MODALIDADE ONLINE

COMITENTE: ANTONIO WAQUED

- * Os horários agui considerados são sempre os horários de Brasília/DF
- 1. LEILOEIRA OFICIAL: Regina Aude Leite de Araújo Silva JUCEMS Nº 013
- **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site www.reginaaudeleiloes.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

Para participar do leilão online os interessados deverão se cadastrar através do site www.reginaaudeleiloes.com.br com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do encerramento do Leilão.

O SITE <u>WWW.REGINAAUDELEILOES.COM.BR</u> NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

Após o cadastro, para poder participar dos leilões e ofertar lances, o usuário deverá encaminhar seus documentos através de e-mail sac@reginaaudeleiloes.com.br ou pelo menu que abrirá após o preenchimento do Cadastro no qual constam os documentos necessários e o Contrato de Utilização do Portal da Regina Aude Leilões, no qual este deverá ser RUBRICADO TODAS AS PÁGINAS E ASSINADO NA ÚLTIMA FOLHA. OBS. A ativação do cadastro, somente é possível após o envio e análise de TODOS documentos e do Contrato assinado, que ocorre por ordem cronológica de envios.

3. BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEM DIREITO A TROCA, podendo ser sucatas, apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O comitente/vendedor reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira até o momento do encerramento do Leilão. A Leiloeira e o portal (website) pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários do Comitente, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS, etc).

Os bens constantes em cada lote serão apregoados sem quantidades e medidas aproximadas, sendo de responsabilidade do interessado sua vistoria no local de visitação.

A responsabilidade por vistoriar é do INTERESSADO durante a visitação. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de vistoriar ou de obter informações dos bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamações ou devoluções após a arrematação.

4. VISITAÇÃO: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.reginaaudeleiloes.com.br. Os mesmos poderão ser examinados pelos interessados entre os

dias 23/07 e 24/07 das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h. Segue abaixo endereço para visitação dos lote:

LOTES 01 ao 59 - Endereço: Rua Antônio Correa N.814 - Jd Monte Libano - Campo Grande/MS.

As fotos e descrições divulgadas no site www.reginaaudeleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos - recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc).

Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do Comitente, da Leiloeira ou da REGINA AUDE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a REGINA AUDE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado. Evitar levar crianças na retirada/visitação e é proibida a entrada de animais, mochilas, sacolas, bolsas e afins.

Não serão aceitas reclamações ou desistências após a arrematação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do Leilão, sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a Leiloeira, o portal REGINA AUDE LEILÕES e o comitente por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) adquirido(s).

O comitente/vendedor, a Leiloeira e/ou a REGINA AUDE LEILÕES não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusivas dos interessados, durante o período para visitação.

É possível que na Nota de Venda emitida pela Leiloeira e/ou Recibo de Venda eventualmente emitidos pelo comitente/vendedor não constem informações individualizadas de bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros códigos de identificações do produto.

Os participantes estão sujeitos a todas as cláusulas do contrato de Adesão de Usuários do portal REGINA AUDE LEILÕES, e às presentes Condições de Venda (Edital), sendo de sua inteira responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a REGINA AUDE LEILÕES, a Leiloeira e o Comitente/Vendedor por vícios ocultos ou não no bem adquirido, renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das condições de uso, falta de componentes, peças ou qualquer outra circunstância para pleitear devoluções, descontos ou desistir do lote arrematado.

- **5.** LEILÃO: O Leilão será realizado no dia **25 de julho de 2019 a partir das 16h00**. Através da Internet (através do site www.reginaaudeleiloes.com.br), cada lote será finalizado separada e sequencialmente com um intervalo de alguns segundos entre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 60 (sessenta) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 60 (sessenta) segundos de cada lote, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances. Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.reginaaudeleiloes.com.br) desde que os usuários estejam previamente ativos.
- **6. LANCES:** O Usuário poderá programar lances automáticos, de tal sorte que, se outro Usuário cobrir sua oferta, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS

e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O comitente/vendedor poderá, através da Leiloeira Oficial e/ou da REGINA AUDE LEILÕES suspender o leilão a qualquer momento, mediante o comunicado aos Usuários ativos. Nestes casos, a REGINA AUDE LEILÕES, a Leiloeira e o Comitente ficam isentos de qualquer responsabilidade, ficando o arrematante ciente da suspensão do leilão renunciando desde já a qualquer direito ou ação, não podendo em hipótese alguma solicitar a reposição exata do bem e alegar desconhecimento desta possiblidade.

No caso de desistência do lance ou proposta efetuada, arcará o Arrematante com a penalidade prevista na cláusula 12.

Após o encerramento do leilão, caso o lote não tenha licitantes, o usuário poderá enviar por e-mail, lances com valores menores do que o valor mínimo (ou a critério da Leiloeira) que serão considerados "Lances Condicionais" e serão submetidos ao comitente para avaliação.

- 7. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
- 8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Não será cobrado despesas administrativas.
- **9. PAGAMENTO e NOTA DE ARREMATE** O preço do bem arrematado e a comissão da Leiloeira deverão (somados) ser pagos através de depósito em dinheiro, DOC ou TED Transferência Eletrônica Disponível, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da comunicação de arremate na conta da Leiloeira Oficial (a ser indicada pela REGINA AUDE LEILÕES) no **BANCO BRADESCO**.

Decorridos 4 (quatro) dias úteis após arrematação sem que o arrematante tenha realizado o depósito, os bens poderão ser vendidos a outros interessados. O Arrematante deverá acompanhar o encerramento do leilão junto ao portal da REGINA AUDE LEILÕES e, caso não conste nenhuma informação sobre o lote arrematado na área DO LEILÃO, este deverá entrar em contato imediatamente com a REGINA AUDE LEILÕES através do sac@reginaaudeleiloes.com.br para solicitação de instruções de pagamento.

Após o pagamento, o arrematante deverá enviar o comprovante de pagamento através do e-mail sac@casadeleilões.com.br.

A Nota de Arremate somente será emitido - com os dados do cadastro efetuado no site da REGINA AUDE LEILÕES (não serão permitidas alterações) - com a concretização da venda. Ou seja, somente após a compensação do pagamento (depósito) em nome do(s) arrematantes(s).

O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s). O comitente, a Leiloeira e a REGINA AUDE LEILÕES não se responsabilizam pela Nota Fiscal de Entrada/Saída e/ou guia de recolhimento junto ao fisco estadual nem tampouco sob multa e apreensão do(s) bem(ns) pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de inteira responsabilidade do arrematante.

Os documentos referentes à arrematação e transferência dos ativos arrematados (quando aplicável) serão expedidos em conformidade com o cadastro do arrematante. O Comitente, a REGINA AUDE LEILÕES e/ou a Leiloeira não se responsabilizam por eventuais exigências realizadas pelos órgãos competentes em caso de divergência de informações, cadastro de Pessoa Jurídica ou Empresário Individual, sendo exclusiva responsabilidade do interessado a transmissão correta das informações para elaboração dos competentes documentos.

10. RETIRADA: A retirada dos bens deve ocorre com agendamento pelo telefone **(67) 98467-3050,** o arrematante tem um prazo de 5 dias úteis após o recebimento da Nota de Arremate. A retirada acontece somente mediante a compensação do pagamento do valor do arremate e da comissão da Leiloeira. O arrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota de Arremate.

Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. - por favor, avaliar estas questões durante o período de visitação. Eventuais danos causados aos bens durante a retirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, do Comitente, da Leiloeira ou da REGINA AUDE LEILÕES - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três) dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo a REGINA AUDE LEILÕES reter o bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.

IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez.

Caso o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) na data supra estipulada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R\$ 100,00/dia (Cem Reais por dia) por lote arrematado. Decorrido o período de 2 (dois) dias úteis a contar da data limite de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo comitente e/ou do local de retirada - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao comitente vendedor/proprietáriao do espaço de retirada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. A retirada de todos os lotes arrematados deverá ser no dia e horário previamente agendados para a retirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dos itens arrematados. O arrematante deverá comparecer no dia e horário agendados para a retirada com transporte adequado para que consiga retirar todos os bens arrematados de uma única vez. A avaliação dos lotes para questão de transportes deve ser realizada durante o período de visitação. Nem a REGINA AUDE LEILÕES, a Leiloeira e o comitente se responsabilizam por avarias originadas de remoção e/ou transporte dos lotes arrematados.

A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retirada do(s) lote(s) são de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por sua conta e risco, isentando o portal de REGINA AUDE LEILÕES e a Leiloeira de qualquer problema advindo de sua escolha.

A Leiloeira Oficial e a REGINA AUDE LEILÕES não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

11. RESPONSABILIDADE DO PORTAL REGINA AUDE LEILÕES: O portal da REGINA AUDE LEILÕES não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o comitente, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo comitente, através do portal www.reginaaudeleiloes.com.br. Cabe ao comitente responder, perante os arrematantes, pela

veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira e a REGINA AUDE LEILÕES não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

12. PENALIDADE: O não pagamento do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida aa Leiloeira (5% - cinco por cento) e despesas (30% - trinta por cento do valor de arremate) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá a Leiloeira ou a REGINA AUDE LEILÕES emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site www.reginaaudeleiloes.com.br.

Após o pagamento do bem arrematado e da comissão da Leiloeira não será mais possível a desistência ou cancelamento da compra por parte do arrematante, independente do motivo alegado.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal REGINA AUDE LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

A REGINA AUDE LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.

As presentes Condições de Venda estão de acordo com as condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já eleito o Foro Campo Grande/MS, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019.